

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA - CG**  
 - Laís Passos Nóbrega de Souza (Titular)  
 - Camila Rodrigues Camelo (Suplente)

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-CONDEB**  
 - Elissandra de Oliveira e Oliveira (Titular)  
 - Marilac Oliveira Souza (Suplente)

**Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema – SINTAB**  
 - Maria Dapaz Pereira do Patrocínio (Titular)  
 - Maria do Socorro Neves Araújo Normando (Suplente)

**Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Paraíba – SINTEP**  
 - Maria Helena Mendes (Titular)  
 - Keila Maria Pimentel (Suplente)

**Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**  
 - Margareth Maria de Melo (Titular)  
 - Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha (Suplente)

**Universidade Aberta do Brasil – UAB/Polo Municipal**  
 - Sandra Carla Pereira Barbosa (Titular)  
 - Cláudia Rossana de Sousa Pequeno (Suplente)

**Sistema S**  
 - Maura Regina do Nascimento Lopes da Silva (Titular)  
 - Patrícia Valéria Vieira da Costa (Suplente)

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
 - Gláucia Maria Leal Lima (Titular)  
 - Rosilene Silva Sousa (Suplente)

**3º. Gerência Regional de Educação – Campina Grande – PB**  
 - Niedja Sales de Medeiros (Titular)  
 - Mikhaela Alexandre Piedade de Farias (Suplente)

**Movimento de Afirmação de Diversidade – Movimento Negro**  
 - Ariosvalber de Souza Oliveira (Titular)  
 - Rosenberg Alves Pequeno (Suplente)

**Instituto Nacional do Semiárido – INSA**  
 - Ana Paula Silva dos Santos (Titular)  
 - José Jonas Duarte da Costa (Suplente)

**Representação de Pais dos alunos do Sistema Municipal de Educação**  
 - Catiane Barbosa Santana (Titular)  
 - Rosinete Silva Moraes Freitas (Suplente)

**Representação de Alunos do Sistema Municipal de Educação**  
 - Márcia Sueli Ferreira de Melo (Titular)  
 - Maria de Lourdes Costa Silva (Suplente)

**CUT - Central Única dos Trabalhadores**  
 - Raimunda Gonzaga Ferreira (Titular)  
 - Raquel Maria Soares (Suplente)

**CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil**  
 - José Rogério Gonçalves de Moura (Titular)  
 - Mirabol de Medeiros Nóbrega (suplente)

**Força Sindical**  
 - Wilton Maia Velez (Titular)  
 - Maria da Penha da Silva Anselmo (Suplente)

**Estudantes do Movimento Secundarista**  
 - José Elias Alves Simões (Titular)  
 - Paloma Moraes (Suplente)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
 Secretário de Educação

## SECRETARIA DE OBRAS

**CONCORRÊNCIA N° 9.8.001.2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2024**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras (SECOB), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, em especial aos licitantes participantes, a **REVOCAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da **Requalificação da Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral (Av. Brasília)**, no trecho compreendido entre a Praça José Américo e o Girador de Campina Grande.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente ato fundamenta-se no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como nas razões de fato e de direito constantes no Parecer Jurídico n° 048/2025/ASSEJUR/SECOB/PMCG e no Despacho da Autoridade Competente.

**MOTIVAÇÃO:** A decisão decorre de fato superveniente que tornou a presente licitação inconveniente e inoportuna para o interesse público nos moldes atuais.

**PRAZO RECURSAL:** Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei n° 14.133/2021.

Campina Grande - PB, 15 de dezembro de 2025

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
 Secretário de Obras

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**INEXIGIBILIDADE N° 08.017.2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1853/2025**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo N° 1853/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS NAS MODALIDADES “ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS” E “ACOMPANHAMENTO DE OBRA”, A SEREM REALIZADOS PELA CEF PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 253.181,71 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos), com fundamento no artigo 74, inciso III, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário de Obras

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08.017/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2025**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.017/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MODALIDADES “ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS” E “ACOMPANHAMENTO DE OBRA”, A SEREM REALIZADOS PELA CEF PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE”, em favor da entidade CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 no valor de R\$ 253.181,71 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos), com fundamento no artigo 74, inciso III, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário de Obras

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08.018/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1821/2025**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1821/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CAIXA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM RECURSOS DA CAIXA, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, sem nenhum custo para a Prefeitura de Campina Grande - PB, com fundamento no artigo 74, inciso III, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário de Obras

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08.018/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1821/2025**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 08.018/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DA CAIXA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB”, com recursos da CAIXA”, em favor da entidade CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 no sem nenhum custo para a Prefeitura de Campina Grande - PB, com fundamento no artigo 74, inciso III, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário de Obras

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 161071/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Processo Nº 16755/2021/Fms/Pmcg, Ata De Srp Nº. 042/2020 Decorrente, Do Pregão Eletrônico Nº. 054/2020. Partes: Sms/Pmcg E Maq-Larem Máquinas Móveis E Equipamentos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Para Eventual Prestação De Serviço De Cópia, Impressão, E Digitalização, Impressões Monocromáticas E Policromáticas, Com Fornecimento De Todos Os Insumos (Exceto O Papel) E Reposição De Peças Originais, Além Dos Serviços De Instalação, Manutenção, Assistência Técnica Especializada Dos Equipamentos, Disponibilização De Software De Gerenciamento De Ativos De Bilhetagem De Páginas Impressas De Acordo Com As Especificações E Condições Descritas, Para Atender A Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Valor (R\$ 94.373,20) E Igual Período - Até 16/12/2026. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Severino Medeiros Do Nascimento. Data Da Assinatura: 15/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16133/2025/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº 16022/2025. Partes: Sms/Pmcg E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Papel Ofício. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 17/04/2026) E Valor (R\$ 240.037,20). Fundamentação: Artigo 107, Da Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Eduardo Loureiro Cabral De Melo. Data Da Assinatura: 15/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde